



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 109/2026

39 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23	102/2026
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que seja instituído protocolo padrão obrigatório para todas as obras que envolvam intervenção no asfalto, fechamento de vias e serviços que gerem sujeira, poeira ou riscos à circulação, aplicável tanto às obras executadas pela própria Prefeitura quanto às concessionárias de serviços públicos, em especial a COPASA.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, é recorrente a ocorrência de cortes no asfalto deixados sem a devida recomposição, bem como a falta de limpeza das vias após intervenções, especialmente em obras realizadas por concessionárias. Tal situação gera prejuízos aos moradores, danos a veículos, risco de acidentes, transtornos ao tráfego e degradação do patrimônio público, além de comprometer a qualidade de vida da população.

Proposta de Padronização

Que o protocolo padrão contenha, no mínimo, as seguintes exigências:

1. Fechamento e sinalização adequados do asfalto, conforme normas técnicas e de segurança viária;
2. Lavagem da via com caminhão-pipa ao término dos serviços, sempre que houver acúmulo de terra, lama, resíduos ou poeira;
3. Recomposição imediata e adequada do asfalto, garantindo o mesmo padrão de qualidade anterior à intervenção;
4. Prazo máximo definido para finalização da obra e completa restauração da via;
5. Fiscalização efetiva por parte da Secretaria Municipal de Obras.

Penalidades

Que o descumprimento do protocolo resulte em penalidades claras e objetivas, incluindo:

Notificação formal;

Aplicação de multa;

Interdição imediata da obra até a regularização completa dos serviços, quando constatado risco à segurança, prejuízo aos moradores ou descumprimento reiterado.

A padronização e a fiscalização rigorosa desses procedimentos garantirão mais segurança, organização urbana, respeito ao cidadão e responsabilização das empresas executoras, preservando o patrimônio público e evitando prejuízos à população.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador